



NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 050/2019 – TJ-ADM-2019/45806 – Objeto: Registro de preços unitários para futura e eventual aquisição de palete padrão PBR.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA para o presente certame, o seguinte resultado:

EMPRESA VENCEDORA		NIKO & BE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME			
CNPJ		22.772.738/0001-00			
VALOR TOTAL		R\$ 114.750,00 (cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais)			
Item	Lote único	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
1	Palete padrão PBR I, quatro entradas e nove blocos, novo, de primeiro uso, medindo 1000x1200x130mm, confeccionado em madeira leve e de alta resistência (pinho do Paraná, cedrinho eucalipto, andiroba...), matéria-prima de reflorestamento, totalmente tratada com imunizante para madeiras, livre de odores, com identificação do ano de fabricação e modelo, atenda as normas definidas pela ABRAS – CPP. Marca BIN	UN	600	37,90	22.740,00
2	Palete padrão PBR I, quatro entradas e nove blocos, novo, de primeiro uso, medindo 1000x1200x130mm, confeccionado em madeira de lei dura nobre de alta resistência, (Maçaranduba, angelim, ipê, sucupira...) matéria-prima de reflorestamento, totalmente tratada com imunizante para madeiras, livres de odores, com normas definidas pela ABRAS – CPP. Marca BIN	UN	500	184,02	92.010,00
VALOR TOTAL					114.750,00

Critério de julgamento: Menor preço. Data da homologação: 14 de setembro de 2020.

Salvador, 14 de setembro de 2020.
Antonio Henrique Sampaio Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TJ-ADM-2020/32271 - RITA DE CASSIA DE CARVALHO WATANABE

Diante do relato do Exmo. Sr. Desembargador a fl. 6 acerca da necessidade de permanência da servidora e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 319, de 8 de junho de 2020, defiro, excepcionalmente, o pedido de reprogramação do gozo de férias.

Publique-se. Após, à DRH.

TJ-ADM-2020/32282 - DANIELAARAPONGA CARIA

Considerando que os requisitos legais foram preenchidos e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 115, publicado no DJE de 14 de fevereiro de 2020, defiro o pedido, determinando a remessa dos autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão Licença para tratamento de saúde

Processo TJ-ADM-2020/32282

Servidor(a) DANIELAARAPONGA CARIA

Cadastro 801.923-1

Vigência 60 (sessenta) dias, a contar de 06/08/2020 a 04/10/2020, conforme Laudo de Inspeção de Saúde nº 584/2020.

Janaina Barreto de Castro

Secretária de Gestão de Pessoas

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 55/2020-CCred.

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.100.722/0001-60 e COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DA BAHIA LTDA - SICOOB CRED EXECUTIVO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.321.309/0001-34. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a disponibilização aos servidores do TJ-BA, ativos, inativos, aposentados e pensionistas de Consignação facultativa com desconto incidente sobre a sua remuneração, mediante sua autorização prévia e formal, como expressão da sua própria vontade, para mensalidade e custeio da associação. Prazo de duração: O prazo de vigência do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do resumo no Diário do Poder Judiciário, admitida a sua prorrogação nos termos da Lei Federal nº 9.433/05 e suas alterações. Processo: TJ-ADM-2013/59650. Data: 14/09/2020.

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO E SERVIÇO Nº 72/2020-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.100.722/0001-60 e CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.284.407/0001-53. Objeto: Aditar o contrato nº 31/18-S. Prazo de duração: A vigência deste instrumento inicia a partir da data da assinatura deste instrumento. Processo: TJ-ADM-2018/68803. Data: 14/09/2020.

